



Instituto de Previdência do Município de Castanhal

PORTARIA Nº 038/2021 de 19 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do número de portaria referente a nomeação de fiscais para o Processo Licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021/PMC,

RETIFICA:

Art.1º - Corrige a Portaria publicada no Diário Oficial do Município edição nº 1438, de 26 de maio 2021 nos seguintes termos:

Onde lê-se: “Portaria nº 036/2021”

Leia-se: “Portaria nº 037/2021”

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021.

Cleidiane Martins Pinto
Presidente

Cleidiane Martins Pinto
Presidente do Instituto de Previdência
do Município de Castanhal - IPMC
Decreto nº 008/2021, de 02 de Janeiro de 2021